



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de aditamento

CAPÍTULO VII

Impostos indirectos

Secção I

Imposto sobre o valor acrescentado

Artigo 53.º

Aditamento à Lista I anexa ao Código do IVA

São aditadas à Lista I anexa ao Código do IVA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro, as verbas 1.4.9., **2.4.** e 2.21-A, com a seguinte redacção:

«(...)

1.4.9. – (...)

(...)

2.4 - Produtos farmacêuticos e similares e respectivas substâncias activas a seguir indicados;

a) (...);

b) (...);

c) (...);

e) (...);

f) (...);

g) (novo). Pastas e escovas dentífricas e produtos similares usados na higiene oral.

(...)

2.21-A – (...)

(...)»

Assembleia da República, 13 de Novembro de 2007

Os Deputados



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Justificação: ao aditar uma nova alínea g) ao ponto 2.4. , reduzindo para 5% o IVA aplicável a produtos dentífricos visa-se contribuir para criar condições melhoradas para a saúde oral em Portugal